



LEIS

DECRETOS

**DECRETO Nº 13294, DE 21 DE MARÇO DE 2014**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nº 20.341/2010 e 39.297/12,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário, de propriedades de Agralt Taubaté Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizadas na Rodovia Presidente Dutra, Bairro da Independência, a saber:

“ÁREA 01: Partindo do marco 04A, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra distante 75,15m do Ribeirão Abaeté ou Córrego Ponte Alta, e distante 2.275,15m do trevo da Rodovia Presidente Dutra com a Rodovia Carvalho Pinto, seguindo com distância de 37,056 m e azimute plano de 245º10'21” chega-se ao marco 04, definido pela coordenada plana 10.012,2167 m Norte e 5.130,8438 m Leste, seguindo com distância de 205,644 m e azimute plano de 274º13'38” chega-se ao marco 05, definido pela coordenada plana 10.027,3751 m Norte e 4.925,7593 m Leste, confrontando desde o marco 01 até o marco 05, com a faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, deflete a direita com ângulo de 91º43'24”, seguindo com distância de 18,004 m e azimute plano de 2º30'14” chega-se ao marco 05A, sendo que do marco 05 até o marco 05A confronta com a propriedade de Nelson Batista Rodrigues, Matrículas 55.070 (R4) e 55.071 (R4), do marco 05A deflete a direita com ângulo de 89º16'36” e segue por 238,578 m até encontrar o marco 4A marco inicial da descrição deste perímetro, do marco 05A até o marco 04A confronta-se com A AGRALT TAUBATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Encerrando uma área de 3.995,67 m².

ÁREA 02: Partindo do vértice 08, localizado no KM 115 + 402,57 m, no limite da faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra (sentido pista RJ-SP), com a propriedade de Nelson Batista Rodrigues, matrículas 55.070 (R4) e 55.071 (R4), distante 491,83 m do Ribeirão Abaeté ou Córrego Ponte Alta (Ponto de Amarração 01), e distante 1.972,00 m do trevo da Rodovia Presidente Dutra com a Rodovia Carvalho Pinto (Ponto de Amarração 02), ponto este de coordenadas Norte 7.450.744,130 m e Este 438.173,547 m; deste, segue com azimute de 243º00'16" e distância de 119,832 m, até o vértice 09, de coordenadas N 7.450.689,736 m e E 438.066,772 m; deste, segue com azimute de 242º44'28" e distância de 83,075 m, até o vértice 09A, de coordenadas N 7.450.651,687 m e E 437.992,923 m; deste, segue com azimute de 242º44'29" e distância de 16,431 m, até o vértice 10, de coordenadas N 7.450.644,162 m e E 437.978,316 m; deste, segue com azimute de 241º52'34" e distância de 115,437 m, até o vértice 11, de coordenadas N 7.450.589,746 m e E 437.876,509 m; deste, segue com azimute de 241º22'36" e distância de 83,521 m, até o vértice 12, de coordenadas N 7.450.549,736 m e E 437.803,195 m; deste, segue com azimute de 241º29'32" e distância de 49,622 m, até o vértice 13, de coordenadas N 7.450.526,052 m e E 437.759,589 m; deste, segue com azimute de 241º19'15" e distância de 49,611 m, até o vértice 14, de coordenadas N 7.450.502,244 m e E 437.716,065 m; deste, segue com azimute de 241º21'26" e distância de 49,668 m, até o vértice 15, de



PORTARIAS

PORTARIA SESPM Nº 28, DE 20 DE MARÇO DE 2014

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 2.365/14,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor, **Reginaldo Lucas Bandeira**, matrícula- 24.837, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por prática de infração ao disposto nos incisos I do artigo 256, da Lei Complementar nº001, de 04 de Dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 20 de março de 2014



CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.

Secretario da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 29, DE 20 DE MARÇO DE 2014

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL,
15.576/14

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Sr. Morel Gonçalves, matrícula 24.873, face aos indícios de infração ao disposto no inciso XIII do art. 255 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

“Artigo 255 – São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;...

XIII - apresentar-se convenientemente trajado em serviço ou com o uniforme que for determinado em cada caso.

Artigo 256 – Ao servidor é proibido:

I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;...

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de março de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SEO Nº. 10 DE 21 DE MARÇO DE 2014

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e à vista do Processo Administrativo nº. 14.821/14,

RESOLVE:

I - Instaurar a presente Sindicância para apurar as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme TC nº. 655/007/08;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº. 01/2013, alterada pela Portaria SEO nº. 06/2014, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE OBRAS, aos 21 de março de 2014.

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA Nº 8, DE 14 DE MARÇO DE 2014

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Considerar suspenso, no período de 17/03 a 07/04/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº 59.420/2013, por motivo de férias regulamentares do servidor Luiz Antonio Gobbo – Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de março de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto - Secretário de Saúde



PORTARIA SEED Nº 011 , DE 16 DE MARÇO DE 2014

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do processo nº 60.113/2013,

R E S O L V E:

Prorrogar, por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos concedido pela Portaria 044, de 16 de dezembro de 2013, nos termos do Artigo 289 da Lei Complementar nº 001/90.

Secretaria de Educação, aos 16 de março de 2014.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária

PORTARIA No. 894, DE 21 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar no. 58.382/2013,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor DIEGO SPIRONELLI DA CONCEIÇÃO – matrícula 28262, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, nos termos do Artigo 269 da Lei Complementar nº 001/90, a pena de suspensão de 15 (quinze) dias, face o descumprimento dos deveres previstos nos incisos I, III, VII e IX do Artigo 255 e pela infração à proibição do Artigo 256 – inciso XV, do mesmo Diploma Legal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de março de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 893, DE 21 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 38.936/2013,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor ALESSANDRO LIMA DOS SANTOS – matrícula 24888, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos do Artigo 276 da Lei Complementar nº 001/90, a penalidade de demissão por prática de infração ao previsto no inciso III do Artigo 270 do mesmo Diploma Legal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de março de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 892, DE 21 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 29.492/2013,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor CRISTIANO JOSÉ PEREIRA – matrícula 20444, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 276 da Lei Complementar nº 001/90, a penalidade de demissão por prática de infração ao previsto no inciso III do Artigo 270 do mesmo Diploma Legal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de março de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 891, DE 21 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 52.820/2013,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor DENIS IRACY MOLLICA DE AQUINO – matrícula 24515, titular do cargo de Coletor, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Artigo 275 da Lei Complementar nº 001/90, a penalidade de demissão por prática de infração ao previsto no inciso II do Artigo 270 do mesmo Diploma Legal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de março de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 877, DE 21 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar no. 12.975/2014,

R E S O L V E:

Considerar afastado, a contar de 07/03/2014, nos termos do Artigo 284 e § único da Lei Complementar nº 001/90, o servidor EDSON FELICIO DE CARVALHO – matrícula 33572, titular do cargo de Monitor de Esportes, lotado na Secretaria de Esportes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de março de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO DE PORTARIAS:**

PORTARIA Nº 871, DE 21 DE MARÇO DE 2014: Considerar atribuído á servidora ANNA CAROLINA BRANDÃO SANTOS GONÇALVES – matrícula 24866, a incumbência de responder pelo expediente da Chefia da Divisão da Dívida Ativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, enquanto durar o impedimento da Servidora Mônica Aparecida Vanzella Puccini Bueno – matrícula 2003, no período de 19/02 a 07/03/2014, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº872, DE 21 DE MARÇO DE 2014: Considerar atribuído ao servidor DAVID SUMIO SHIBATA – matrícula 24562, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, responder pelo cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Área de Recursos Humanos, enquanto durar o impedimento da Servidora Lúcia Helena dos Santos – matrícula 1635, no período de 06 a 25/03/2014, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 873, DE 21 DE MARÇO DE 2014: Considerar atribuído, no período de 05 a 24/03/2014, á servidora HELEN VIVIANA DE OLIVEIRA LIMA – matrícula 34626, a incumbência de responder pelo expediente da Supervisão Técnica de Conciliação Bancária e Análise da Receita, enquanto durar o impedimento da servidora Isabel Cristina Pereira dos Santos Ferreira – matrícula 25084, por motivo de substituição de férias, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 874, DE 21 DE MARÇO DE 2014: Considerar atribuído ao servidor JORGE DOS SANTOS – matrícula 3127, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, responder pelo cargo de Motorista, enquanto durar o impedimento do Servidor José Sergio Palmeira – matrícula 3358, no período de 10 a 29/03/2014, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 875, DE 21 DE MARÇO DE 2014: Considerar atribuído, no período de 12 a 21/03/2014, a servidora SIMONE APARECIDA DE LIMA MENDES – matrícula 35109, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, responder pelo expediente da Chefia da Divisão de Liquidação e Pagamento, enquanto durar o impedimento da servidora Vanessa Presotto – matrícula 29634, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 876, DE 21 DE MARÇO DE 2014: Considerar atribuído, no período 04/02 a 05/03/2014, ao servidor WALDIR EDUARDO DE ANDRADE – matrícula 3958, a incumbência de responder pelo cargo de Chefe de Serviço, enquanto durar o impedimento do servidor Hélio Bento de Alvarenga – matrícula 2969, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 878, DE 21 DE MARÇO DE 2014: Considerar Transferida, a contar de 06/03/2014, a



EDITAIS



PREGÃO Nº. 69/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 69/14, Aquisição de materiais médico hospitalares, com encerramento dia **04.04.14 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 21.03.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 68/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 68/14, Aquisição de gêneros alimentícios (apresentado, bacon, carnes, frango, mortadela, mussarela, peixe, salsicha e linguiça calabresa, com encerramento dia **04.04.14 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 21.03.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 67/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 67/14, Aquisição de formula não alergênica a base de aminoácidos, com encerramento dia **04.04.14 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 21.03.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. **PROCESSO:** 49.469/12
ASSINATURA: 24/02/14 **OBJETO:** prorrogar o contrato celebrado em
01/03/13 e reajustado em 21/02/14 **VALOR:** R\$ 839.257,31
VIGÊNCIA: 180 dias **MODALIDADE:** Tomada de Preços



EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR: Luciana Christina dos Santos, PROCESSO: 13.992/2014, ASSINATURA: 19/03/2014, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR: Lilian Neves Henrique, PROCESSO: 12.555/2014, ASSINATURA: 28/02/2014, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Município de Taubaté. LOCADOR: Miguel Batista dos Santos. PROCESSO: 10.563/2014. ASSINATURA: 25/02/2014. OBJETO: Locação de Imóvel. VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR: Décio Camargo Machado Junior, PROCESSO: 10.598/2014, ASSINATURA: 28/02/2014, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR: Décio Camargo Machado Junior, PROCESSO: 10.596/2014, ASSINATURA: 28/02/2014, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11.



EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR: Décio Camargo Machado Junior, PROCESSO: 10.595/2014, ASSINATURA: 28/02/2014, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADORA: Diomar Alves dos Santos, PROCESSO: 13.990/2014, ASSINATURA: 14/03/2014, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR: Jadir José da Silva, PROCESSO: 12.557/2014, ASSINATURA: 07/03/2014, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR: Kenji Nakazato, PROCESSO: 10.592/2014, ASSINATURA: 28/02/2014, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11.



PROCESSO Nº. 15.371/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 43/14

D E S P A C H O :

1 - Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma COTET - CENTRO DE ORIENTAÇÃO EM TRIBUTOS E ESTUDOS FAZENDÁRIOS LTDA., no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2 - Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 - Ao Departamento de Finanças, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho;

4 - Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 - À Secretaria de Administração e Finanças, para acompanhamento.

G.P., aos 19/03/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº. 69/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 69/14, Aquisição de materiais médico hospitalares, com encerramento dia **04.04.14 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 21.03.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DIVERSOS

